

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MATERNIDADE ANA BEZERRA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, HUAB-UFRN
CONCURSO PÚBLICO 5/2013-EBSERH/HUAB - UFRN

EDITAL Nº. 101, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Edital Nº. 90, de 5 de abril de 2018**, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da Área Assistencial, para nível superior e médio, com lotação no **Hospital Universitário Maternidade Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUAB-UFRN**, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº. 0810956-74.2018.4.05.8200 da 1ª Vara Federal da Paraíba, conforme a seguir:

1- No emprego de **Técnico em Radiologia (código 204)**, alterar a nota final do candidato **Antônio Alves de Oliveira Junior (sub judice)**, inscrição número 79107260, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 52,00 (cinquenta e dois) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 10,00 (dez) pontos, **nota final no concurso 62,00 (sessenta e dois) pontos** e ordem de classificação do candidato no certame a vaga a que concorre 14ª (décima quarta) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Antônio Alves de Oliveira Junior	79107260	Técnico em Radiologia	1,00	0,00	1,00	52,00	53,00	61ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Antônio Alves de Oliveira Junior	79107260	Técnico em Radiologia	10,00	0,00	10,00	52,00	62,00	14ª

2- Os candidatos que na forma do **Edital Nº. 90, de 5 de abril de 2018**, encontravam-se entre 14ª (décima quarta) posição e a 60ª (sexagésima) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 14ª (décima quarta) posição passa para 15 (décima quinta) posição, e assim sucessivamente, até a 60ª (sexagésima) posição que passa para 61ª (sexagésima primeira) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no **Edital Nº. 90, de 5 de abril de 2018**, bem como publicações anteriores.

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente da EBSERH